

ATO Nº 7.175, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Outorga autorização para uso de radiofrequências à TV CORCOVADO S/A, CNPJ nº 54.313.531/0001-63, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente

ATO Nº 7.204, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Processo nº 53508.010623/2019-64.

Expede autorização à MATA DE SANTA GENEVRA TRANSMISSÃO S.A., CNPJ nº 19699063000106, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA E RADIODIFUSÃO

ATO Nº 7.281, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão. Proc. 53500.042723/2019-20. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <http://www.anatel.gov.br>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATOS DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Nº 6.627 - Processo nº 53500.042508/2019-29.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SOCIEDADE RADIO BOECY FM LTDA, CNPJ 91.238.774/0001-00, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Piratini/RS.

Nº 6.628 - Processo nº 53500.042554/2019-28.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO EVANGELICA BOAS NOVAS, CNPJ 84.541.689/0001-51, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Campo Grande/MS.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Nº 6.712 - Processo nº 53500.043084/2019-10.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO PIRATININGA DE JAU LTDA, CNPJ 50.752.294/0001-86, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Jaú/SP.

Nº 6.713 - Processo nº 53500.043352/2019-01.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO ALTERNATIVA DE DIFUSAO LTDA, CNPJ 24.766.669/0001-57, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Chapada dos Guimarães/MT.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

RETIFICAÇÃO

No Anexo da resolução CNEN 253/19 (Norma CNEN NN 2.01), publicada no DOU nº 220, Seção 1, páginas 28 à 31, no dia 13 de novembro de 2019.

No Art. 7º, onde se lê: "Quando da concepção do SisPF e do respectivo PPF", leia-se: "Quando da concepção do SisPF e do respectivo Plano de Proteção Física (PPF)".

No inciso III do Art. 21, onde se lê: "extraordinariamente, a critério do SisPF", leia-se: "extraordinariamente, a critério do SPF".

No inciso II do Art. 30, onde se lê: "motivo de entrada e saída da entrada de empregados e visitantes" leia-se: "motivo de entrada e saída de empregados e visitantes".

No Parágrafo único no Art. 31, onde se lê: "documentos que descrevem um SPF", leia-se: "documentos que descrevem um SisPF".

No inciso I do Art. 32, onde se lê: "avaliação e manutenção do SPF", leia-se: "avaliação e manutenção do SisPF".

No §3º do Art. 33, onde se lê: "planejado para o SPF", leia-se: "planejado para o SisPF".

Republicar o ANEXO I:

ANEXO I

CATEGORIZAÇÃO DE MATERIAL NUCLEAR PARA FINS DE SEGURANÇA FÍSICA

Material	Forma	Categoria (por massa do material)		
		I	II	III ©
Plutônio(a)	Não irradiado (b)	Maior ou igual a 2kg	Maior que 500g e menor que 2kg	Maior que 15g e menor ou igual a 500g
Urânio-235	Não irradiado (b)			
	Enriquecido a 20% ou mais em ²³⁵ U	Maior ou igual a 5kg	Maior que 1kg e menor que 5kg	Maior que 15g e menor ou igual a 1kg
	Enriquecimento igual ou superior a 10%, porém inferior a 20% em ²³⁵ U	X	Maior ou igual a 10kg	Maior que 1kg e menor que 10kg
	Enriquecimento acima do natural, mas abaixo de 10% em ²³⁵ U	X	X	Maior ou igual a 10kg
Urânio-233	Não irradiado (b)	Maior ou igual a 2kg	Maior que 500 g e menor que 2kg	Maior que 15g e menor ou igual a 500g
Combustível irradiado	X	X	Urânio natural ou exaurido, tório ou combustível de baixo enriquecimento (menos de 10% de conteúdo fissil) ^{(a)(b)}	X
Outros materiais protegidos(fibb)				

a - Todo plutônio, excetuando-se aquele de concentração isotópica superior a 80% de ²³⁸Pu.

b - Material nuclear não irradiado em reator ou material irradiado em reator com nível de radiação inferior a 1Gy/h (100 rad/h) a 1 metro de distância, sem blindagem.

c - Quantidades não classificadas como Categoria III e o urânio natural e tório deverão ser protegidas conforme práticas prudentes de gestão e de engenharia.

d - O material poderá ser reavaliado e reclassificado pela CNEN, sob circunstâncias específicas.

e - Outros tipos de combustível que, em virtude de seu conteúdo fissil, sejam classificados como Categoria I ou II antes de serem irradiados poderão ter a categoria reduzida em um nível, a critério da CNEN, caso seu nível de radiação exceda 1Gy/h (100 rad/h) a 1 metro de distância, sem blindagem.

f - Serão categorizados a critério da CNEN, analisando-se cada caso.



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7281, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 156, inciso VII, e 187, inciso XVI, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o resultado das Consultas Públicas nº 57/2013, 09/2014 e 62/2019 ;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.042723/2019-20;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, na forma dos Anexos os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão.

Art. 2º As entidades cujos canais estão sendo alterados deverão apresentar requerimento de licenciamento com as novas características técnicas no prazo de 12 (doze) meses contado da data de publicação deste Ato.

Art. 3º Na hipótese de alteração da frequência ou do canal, as entidades deverão apresentar requerimento de novo ato de autorização de uso de radiofrequência no prazo de 30 (trinta) dias contado da data de publicação deste Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Oliveira Caram Guimarães, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação**, em 22/11/2019, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4910275** e o código CRC **F2BAD128**.

Legenda Situação: A - Atual; P - Proposto; EXC- Exclusão

ANEXO I: ALTERAÇÃO DE CANAIS**Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)**

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação		Observações	
					Latitude	Longitude		Azimute (°)			Redução (dB)
								Inicial	Final		
1	RS	Seberi	A	24	27°28'41" S	53°24'9" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 27S2841 53W2409
			P	25	27°28'41" S	53°24'9" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 27S2841 53W2409
2	RN	Mossoró	A	25	5°12'0" S	37°21'0" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 05S1200; 37W2100.
			P	25	5°12'40" S	37°18'18" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 05S1240; 37W1818 Colocalizado com o canal 26D de Mossoró / RN.
3	MG	Coronel Fabriciano	A	31	19°31'4" S	42°37'39" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 19S3200 42W3800 Colocalizado com o canal 30-.
			P	31	19°29'49" S	42°34'49" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 19S2949 42W3449 Colocalizado com o canal 30-.
4	SP	Ubatuba	A	32	23°27'36" S	45°3'1" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 23S2736 45W0301 Co-localizado com o canal 33D.
			P	32	23°27'45" S	45°3'9" W	0,045	-	-	-	Coordenadas de sítio: 23S2745 45W0309 Co-localizado com o canal 33D.
5	MG	Brumadinho	A	42	20°7'19" S	44°12'58" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 20S071900 44W125800
			P	42	20°7'19" S	44°12'58" W	0,01	-	-	-	Coordenadas de sítio: 20S071900 44W125800
6	SP	São Sebastião	A	45	23°47'53" S	45°33'5" W	0,08				Coordenadas de sítio: 23S4753;45W3305.

			P	44	23°47'53" S	45°33'5" W	0,08				Coordenadas de sítio: 23S4753;45W3305.
7	SP	São Sebastião	A	45	23°46'60" S	45°37'5" W	0,08				Coordenadas de sítio: 23S47000 45W370500 - Reuso do canal de São Sebastião (Maresias)/SP
			P	44	23°46'60" S	45°37'5" W	0,08				Coordenadas de sítio: 23S46 45W370500 - Reuso do canal de São Sebastião (Maresias)/SP
8	AC	Rio Branco	A	41	9°58'29" S	67°48'36" W	0,8				Coordenadas de sítio: 09S5829 67W4836. Colocalizado com o canal 42.
			P	41	9°56'17" S	67°49'54" W	0,8				
9	AM	Iranduba	A	45	3°19'23" S	60°11'34" W	0,023				Coordenadas de Sítio: 03S1923;60W1134.
			P	45	3°19'23" S	60°11'34" W	0,006				Coordenadas de Sítio: 03S1923;60W1134.
10	MG	Sete Lagoas	A	46	19°27'42" S	44°14'47" W	0,08	0	-	1	Coordenadas do Sítio: 19S2742;44W1447.
			P	46	19°27'23" S	44°16'35" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 19S2723;44W1635
11	MG	Soledade de Minas	A	17	22°3'4" S	45°2'44" W	0,8	-	-	-	22S030400; 45W024400 - Coordenadas do Sítio. 22S030400; 45W024400 - Coordenadas de sítio: 22S0304;45W0244 - Utilização após o encerramento da transmissão analógica no canal 17 do PBRTV
			P	17	22°0'56" S	45°3'32" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 22S0056;45W0332 - Utilização após o encerramento da transmissão analógica no canal 17 do PBRTV.
12	MS	Campo Grande	A	24	20°29'19" S	54°35'49" W	8	-	-	-	20S291500; 54W354800 - Coordenadas do Sítio. 20S2915;54W3548 - Co-localizado com os canais 23 e 25D.
			P	24	20°28'14" S	54°34'36" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 20S2814;

												54W3436 Co-localizado com os canal 25D.
13	MT	Juara	A	31	11°16'45" S	57°31'11" W	0,08	-	-	-		11S164500; 57W311100 - Coordenadas do Sítio. 11S1645;57W3111.
			P	31	11°14'39" S	57°30'50" W	0,08	-	-	-		Coordenadas do Sítio. 11S1439;57W3050.
14	PR	Londrina	A	22	23°18'0" S	51°9'0" W	8					Coordenadas do Sítio. 23S1800;51W0900
			P	22	23°18'42" S	51°9'57" W	8					Coordenadas de Sítio: 23S1842;51W0957.
15	RO	Guajará-Mirim	A	26	10°45'41" S	65°18'50" W	0,08	-	-	-		Coordenadas do Sítio. 10S4541;65W1850.
			P	26	10°46'57" S	65°20'3" W	0,08	-	-	-		Coordenadas do Sítio. 10S4657;65W2003.
16	RS	Venâncio Aires	A	29	29°37'20" S	52°11'32" W	0,08					Coordenadas do Sítio. 29S3720;52W1132 - Co-localizado com o canal 28.
			P	29	29°37'21" S	52°11'32" W	0,013					Coordenadas do Sítio. 29S3721;52W1132 - Co-localizado com o canal 28.
17	SC	Florianópolis	A	47	27°35'24" S	48°32'3" W	100					Coordenadas do Sítio. 27S3524;48W3203 - Co-localizado com os canais 46D e 48D.
			P	47	27°35'22" S	48°31'59" W	100					Coordenadas do Sítio. 27S3522;48W3159 - Co-localizado com os canais 46D e 48D.
18	SC	São Joaquim	A	35	28°16'2" S	49°55'32" W	8	-	-	-		28S160200; 49W553200 - Coordenadas do Sítio. 28S1602;49W5532.
			P	35	28°17'6" S	49°56'27" W	8	-	-	-		Coordenadas de Sítio: 28S1706;49W5627.
19	SP	Bertioga	A	15	23°48'23" S	46°5'3" W	0,08	0	-	1		Coordenadas de sítio: 23S4824 46W0503
			P	15	23°48'23" S	46°5'3" W	0,036	0	-	1		Coordenadas de sítio: 23S4823 46W0503
20	SP	Itaí	A	24	23°25'6" S	49°5'26" W	0,08	-	-	-		23S250600; 49W052600 - Coordenadas do Sítio.

											23S2506;49W0526.
			P	24	23°22'51" S	49°5'14" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 23S2251;49W0514.
21	SP	Piquete	A	44	22°36'49" S	45°10'34" W	0,8	0	-	1	Coordenadas de sítio: 22S3440 45W1625
			P	44	22°36'48" S	45°10'1" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 22S3648 45W1001
22	SP	Praia Grande	A	29	24°1'18" S	46°23'42" W	0,8	0	-	1	Coordenadas de sítio: 24S0118 46W2342 - Reuso do canal de Guarujá/SP
			P	29	24°0'8" S	46°24'53" W	0,04	0	-	1	Coordenadas de sítio: 24S0008 46W2453 - Reuso do canal de Guarujá/SP
23	SP	Santa Fé do Sul	A	42	20°12'16" S	50°54'27" W	0,8	-	-	-	20S121600; 50W542700 - Coordenadas do Sítio. 20S1216;50W5427.
			P	42	20°12'13" S	50°54'27" W	0,5	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 20S1213;50W5427.
24	SC	Curitibanos	A	46	27°18'23" S	50°34'1" W	0,8	-	-	-	27S182300; 50W340100 - Coordenadas do Sítio. 27S1823;50W3401.
			P	40	27°18'23" S	50°34'1" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 27S1823 50W3401

Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF (PBRTV)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
25	AC	Acrelândia	A	10	10°0'50" S	67°2'34" W	0,5	-	-	-	Coordenada pré-fixada 10S0050;67W0234
			P	10	10°0'50" S	67°2'34" W	0,004	-	-	-	Coordenada pré-fixada 10S0050;67W0234
26	AC	Mâncio Lima	A	9	7°35'55" S	72°55'14" W	0,5	10	170	20	
			P	9	7°35'55" S	72°55'14" W	0,021	10	170	20	

27	AC	Porto Acre	A	7	9°35'45" S	67°32'22" W	0,5	160	280	6,99	Coordendas pré-fixadas: 09S3545;67W3322.
			P	7	9°35'45" S	67°32'22" W	0,024	160	280	6,99	Coordendas pré-fixadas: 09S3545;67W3222.
28	AC	Porto Walter	A	11	8°15'58" S	72°44'34" W	0,5	-	-	-	
			P	11	8°15'58" S	72°44'34" W	0,012	-	-	-	
29	AC	Rodrigues Alves	A	3	7°43'51" S	72°38'56" W	1	-	-	-	
			P	3	7°43'51" S	72°38'56" W	0,012	-	-	-	
30	AM	Coari	A	25	4°6'0" S	63°1'60" W	1	-	-	-	
			P	25	4°5'30" S	63°8'55" W	1	-	-	-	
31	AM	Humaitá	A	11+	7°30'0" S	63°1'60" W	0,15	-	-	-	Coordenada pré-fixada 07S3400;63W0500
			P	11+	7°30'0" S	63°1'60" W	0,09	-	-	-	Coordenada pré-fixada 07S3000;63W0160
32	AM	Parintins	A	22	2°37'50" S	56°43'56" W	1	-	-	-	
			P	22	2°37'50" S	56°43'57" W	1	-	-	-	
33	AM	Presidente Figueiredo	A	12	1°56'12" S	59°25'15" W	0,29	-	-	-	SBTVD.
			P	12	1°56'12" S	59°25'15" W	0,14	-	-	-	SBTVD.
34	AM	Tefé	A	28	3°21'15" S	64°42'41" W	1	-	-	-	Co-localizado com o canal 21.
			P	28	3°21'23" S	64°42'60" W	1	-	-	-	Co-localizado com o canal 21.
35	AP	Ferreira Gomes	A	7	0°53'19" N	51°15'13" W	0,063	-	-	-	
			P	7	0°53'19" N	51°15'13" W	0,025	-	-	-	
36	AP	Oiapoque	A	6	3°50'20"	51°49'15"	0,038	-	-	-	

					N	W					
			P	6	3°50'20" N	51°49'15" W	0,017	-	-	-	
37	RO	Cacoal	A	5-	11°25'42" S	61°27'26" W	1	320	-	20	SBTVD
			P	5-	11°25'42" S	61°27'26" W	0,15	320	-	20	SBTVD
38	RO	Cerejeiras	A	6	13°11'42" S	60°48'50" W	1	-	-	-	
			P	6	13°11'42" S	60°48'50" W	0,15	-	-	-	
39	RO	Colorado do Oeste	A	8	13°7'2" S	60°31'50" W	0,5	-	-	-	
			P	8	13°7'2" S	60°31'50" W	0,8	-	-	-	
40	RO	Cujubim	A	9	9°22'8" S	62°35'32" W	0,3	-	-	-	
			P	9	9°22'8" S	62°35'32" W	0,013	-	-	-	
41	RR	Alto Alegre	A	9-	2°59'15" N	61°18'6" W	0,316	120	140	20	
			P	9-	2°59'15" N	61°18'6" W	0,05	120	140	20	
42	RR	Mucajaí	A	7	2°25'24" N	60°55'11" W	0,316	30	-	10,23	02N2524;60W5510
			P	7	2°25'24" N	60°55'11" W	0,18	30	-	7,75	02N2524;60W5510

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
43	PR	Coronel Vivida	A	220	25°58'36" S	52°33'50" W	A3				Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas 25S5836;52W3350

			P	220	25°57'25" S	52°33'57" W	A3				Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas 25S5725;52W3357
44	PR	Cornélio Procópio	A	251	23°10'58" S	50°38'59" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
			P	251	23°11'8" S	50°38'45" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
45	PR	Cascavel	A	290	24°57'26" S	53°27'32" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 24S5726; 53W2732.
			P	290	24°57'16" S	53°27'30" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 24S5716; 53W2730.
46	AM	Manaus	A	236	3°6'20" S	60°2'32" W	A3	-	-	-	
			P	236	3°5'39" S	59°59'31" W	A3	-	-	-	
47	BA	Alagoinhas	A	239	12°8'1" S	38°25'15" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
			P	239	12°6'36" S	38°23'14" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
48	BA	Mucuri	A	248	18°5'11" S	39°33'3" W	B1	-	-	-	
			P	248	18°0'13" S	39°51'49" W	B1	-	-	-	
49	BA	Rio Real	A	206	11°29'5" S	37°55'58" W	C	-	-	-	
			P	206	11°29'5" S	37°55'58" W	B1	-	-	-	
50	ES	Ílúna	A	294	20°20'47" S	41°32'10" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 20S2047;41W3210. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	294	20°23'7" S	41°28'5" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 20S22307;41W2805. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
51	ES	Vila Velha	A	228	20°18'56" S	40°18'45" W	A1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 20S1856;40W1845.
			P	228	20°18'31" S	40°20'22" W	A1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 20S1831;40W2022.

52	GO	Pires do Rio	A	272	17°26'1" S	48°23'21" W	A2	0	-	1	
			P	272	17°12'1" S	48°19'32" W	A2	0	-	1	
53	GO	Rio Verde	A	249	17°46'33" S	50°55'27" W	A2	-	-	-	
			P	249	17°46'33" S	50°55'27" W	A1	-	-	-	
54	MA	Bom Jardim	A	275	4°44'3" S	44°22'45" W	C	-	-	-	
			P	275	3°33'49" S	45°36'2" W	B1	-	-	-	
55	MA	Imperatriz	A	295	5°31'34" S	47°28'22" W	A3				Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	295	5°29'2" S	47°29'30" W	A3				Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 05S2902; 47W2930.
56	MG	Andradas	A	235	22°3'55" S	46°34'2" W	B1	130	-	11,76	
			P	235	22°0'56" S	46°37'38" W	B1	130	-	11,76	Coordenadas pré-fixadas: 22S0056; 46S3738.
57	MG	Bocaiúva	A	218	17°6'49" S	43°48'37" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto nº 8.139/2013.
			P	218	17°3'7" S	43°49'30" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto nº 8.139/2013.
58	MT	Arenápolis	A	271	14°26'50" S	56°50'37" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
			P	271	14°28'19" S	56°50'29" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
59	MT	Nortelândia	A	228	14°27'14" S	56°47'40" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
			P	228	14°26'33" S	56°48'44" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
60	PB	João Pessoa	A	288	7°8'25" S	34°51'13" W	A3	-	-	-	
			P	288	7°8'25" S	34°51'13" W	A4	-	-	-	
61	PB	Marizópolis	A	217	6°50'30" S	38°20'50" W	C	-	-	-	
			P	256	6°50'38" S	38°20'37" W	B1	-	-	-	
62	PE	Belo Jardim	A	252	8°19'53" S	36°25'33" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	252	8°22'5" S	36°25'49" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
63	PE	Olinda	A	217	7°59'56" S	34°51'58" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 07S5956;34W5158.

			P	217	7°59'39" S	34°51'48" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 07°59'38.90"S ; 34°51'48.30"W.
64	PR	Candói	A	239	25°39'45" S	52°7'35" W	B1	-	-	-	(ZC).
			P	239	25°34'3" S	52°2'56" W	B1	-	-	-	(ZC).
65	PR	Prudentópolis	A	267	25°12'10" S	50°58'36" W	A3	-	-	-	(ZC)
			P	267	25°16'32" S	51°4'27" W	A3	-	-	-	(ZC)
66	RS	Arroio Grande	A	292	32°13'58" S	53°5'10" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
			P	292	32°10'47" S	53°5'5" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC) Coordenadas pré-fixadas: 32S1047; 53W0505.
67	RS	Paráí	A	206	28°35'39" S	51°47'8" W	C	-	-	-	(ZC)
			P	206	28°34'39" S	51°46'12" W	C	-	-	-	(ZC)
68	SC	Rio do Sul	A	275	27°13'32" S	49°37'51" W	B2	-	-	-	Coordenada pré-fixada: 27S1332; 49W3751
			P	273	27°13'32" S	49°37'51" W	A4	-	-	-	Coordenada pré-fixada: 27S1332; 49W3751
69	SC	Urubici	A	205	28°0'57" S	49°35'33" W	B2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	205	28°2'36" S	49°36'25" W	B2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
70	SE	Aracaju	A	217	10°54'36" S	37°4'41" W	E3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	217	10°53'31" S	37°3'46" W	E3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
71	SE	Aracaju	A	262	10°53'19" S	37°6'9" W	A2	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 10S5319;37W0609 - Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	262	10°52'54" S	37°3'10" W	A2	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 10S5254;37W0310 - Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
72	SP	Agudos	A	238	22°25'14" S	49°2'21" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 22S2514; 48W0221. Canal

											planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	238	22°25'14" S	49°2'21" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 22S2514; 49W0221. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
73	SP	Amparo	A	249	22°39'32" S	46°45'10" W	A3	140	210	6,99	Coordenadas pré-fixadas: 22S3932;46W4510.
			P	249	22°39'34" S	46°45'12" W	A1	140	205	12,22	Coordenadas pré-fixadas: 22S3934;46W4512.
								210	245	5,23	
							275	325	5,23		
74	SP	Barretos	A	228	20°33'11" S	48°34'11" W	B2	0	-	1	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	228	20°32'32" S	48°33'26" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
75	SP	Boracéia	A	221	22°10'30" S	48°46'0" W	C	-	-	-	
			P	221	22°10'30" S	48°46'0" W	B1	-	-	-	
76	SP	Campinas	A	219	22°56'31" S	47°1'56" W	A1	-	-	-	(*)
			P	219	22°56'29" S	47°1'57" W	A1	-	-	-	(*)
77	SP	Jambeiro	A	235	23°15'13" S	45°41'16" W	C	-	-	-	
			P	235	23°14'26" S	45°43'29" W	B2	-	-	-	Coordenadas prefixadas :23S1426 / 45W4329
78	SP	Matão	A	201	21°36'58" S	48°21'56" W	C				
			P	201	21°37'48" S	48°20'7" W	B1	-	-	-	
79	SP	Rio das Pedras	A	238	22°50'36" S	47°36'22" W	B1	-	-	-	Coordenadas prefixadas: 20S5036; 47W3622
			P	238	22°48'2" S	47°35'17" W	B1	-	-	-	Coordenadas prefixadas: 22S4802; 47W3517
80	SP	Riversul	A	216	23°49'42" S	49°25'45" W	C	-	-	-	
			P	261	23°50'18" S	49°27'25" W	B1	-	-	-	
81	SP	São José do Rio Preto	A	282	20°48'48" S	49°22'52" W	C	-	-	-	
			P	282	20°48'48" S	49°22'52" W	B1	-	-	-	Coordenadas prefixadas: 20S4848; 49W2252
82	MG	Carmo do Cachoeira	A	207	21°27'08" S	45°14'57" W	C	-	-	-	
			P	207	21°27'08" S	45°14'57" W	B1	-	-	-	
83	RS	Cambará do Sul	A	266	29°04'04" S	50°02'29" W	B1	-	-	-	
			P	280	29°04'04" S	50°02'29" W	B1	-	-	-	Coordenadas prefixadas:

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média (PBOM)

Item	UF	Município	Situação	Frequência	Coordenadas		Classe	Potência (kW)		H (m)	Ec (mV/m)
					Latitude	Longitude		Dia	Noite		
84	CE	Russas	A	1140	4°56'15" S	37°58'20" W	B	10	1	55	303
			P	1140	4°59'6" S	37°56'40" W	B	10	1	55	303
85	GO	Goiânia	A	640	16°44'35" S	49°24'41" W	B	50	5	100	302
			P	640	16°44'16" S	49°24'35" W	B	20	5	100	302
86	PR	Foz do Iguaçu	A	1320	25°31'20" S	54°32'20" W	B	5	0,5	64	315
			P	1320	25°31'15" S	54°30'50" W	B	5	0,5	64	315
87	RS	Caxias do Sul	A	930	29°8'29" S	51°8'21" W	B	20	2,5	96	318
			P	930	29°8'30" S	51°8'23" W	B	5	2,5	96	318
88	SP	Campinas	A	1170	22°52'35" S	47°4'12" W	B	10	5	70	313
			P	1170	22°52'32" S	47°4'15" W	B	10	5	72	303
89	SP	Junqueirópolis	A	1570	21°31'5" S	51°30'49" W	C	1	0,25	48	310
			P	1570	21°30'49" S	51°26'37" W	C	1	0,25	48	310

Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária (PRRadcom)

Item	Processo SEI	No da Solicitação	Tipo Solicitação	UF	Localidade	Frequência
90	53500.031795/2019-41	-	ACF	PR	Jandaia do Sul	200

ANEXO II: INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE CANAIS

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
91	MG	Belo Horizonte	P	9	19°58'14" S	43°55'43" W	1,6	-	-	-	Coordenadas de sítio: 19S5814;43W5543 - Reuso do canal 9D de Mateus Leme/MG.
92	MG	Juiz de Fora	P	14	21°45'32" S	43°20'30" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 21S4532; 43W2030.
93	PR	Toledo	P	14	24°45'40" S	53°44'17" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio:

						W					24S4540;53W4417
94	MS	Campo Grande	P	16	20°28'37" S	54°35'45" W	0,08	-	-	-	
95	RJ	Macaé	P	16	22°22'33" S	41°47'27" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 22S2233; 41W4727.
96	RJ	Angra dos Reis	P	16	23°1'15" S	44°17'45" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 23S0115; 44W1745.
97	TO	Cariri do Tocantins	P	16	11°53'16" S	49°9'39" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 11S5316;49W0939
98	RJ	Cabo Frio	P	16	22°52'46" S	42°1'5" W	0,08	-	-	-	primarização
99	SC	Jaraguá do Sul	P	18	26°29'26" S	49°4'35" W	0,08	-	-	-	Reúso do canal 18D de Joinville/SC
100	PR	Umuarama	P	18	23°45'2" S	53°18'30" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 23S4502;53W1830. Colocalizado com o canal 19D
101	GO	Porangatu	P	18	13°26'21" S	49°9'1" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 13S2621; 49W0901.
102	GO	Niquelândia	P	18	14°27'58" S	48°27'36" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 14S2758; 48W2736.
103	MG	Governador Valadares	P	19	18°53'10" S	41°55'6" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 18S5310; 41W5506.
104	GO	Itumbiara	P	20	18°24'20" S	49°11'23" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 18S2420; 49W1123.
105	SP	São Sebastião	P	20	23°45'34" S	45°25'3" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 23S4534;45W2503.
106	PI	Parnaíba	P	20	2°54'34" S	41°45'46" W	0,08	-	-	-	
107	MT	Rondonópolis	P	21	16°28'27" S	54°36'16" W	0,08	-	-	-	
108	BA	Juazeiro	P	22	9°24'58" S	40°30'12" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 09S2458;40W3012
109	RR	Mucajá	P	25	2°25'24" N	60°55'10" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 02N2524; 60W5510. Reuso do canal de Boa Vista/RR
110	MT	Cáceres	P	25	16°4'35" S	57°40'54" W	0,08	-	-	-	
111	RR	Mucajá	P	25	2°25'24" N	60°55'11" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 02N2524;60W5511., Reuso do canal

											25D de Boa Vista/RR
112	SP	Poloni	P	26	20°46'52" S	49°48'38" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 20S4652;49W4838
113	SP	Riolândia	P	26	19°59'42" S	49°42'10" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 19S5942;49W4210
114	SP	Nipoã	P	26	20°54'27" S	49°46'60" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 20S5427; 49W4700.
115	SP	Nhandeara	P	26	20°41'41" S	50°2'30" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 20S4141; 50W0230.
116	SP	Cosmorama	P	26	20°29'3" S	49°46'49" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 20S2903; 49W4649.
117	SP	Ilha Solteira	P	26	20°23'54" S	51°20'1" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 20S2354; 51W2001.
118	SP	Pontes Gestal	P	26	20°11'4" S	49°42'0" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 20S1104;49W4200.
119	SP	Sud Mennucci	P	26	20°41'16" S	50°55'1" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 20S4116;50W5501
120	SP	Suzanápolis	P	26	20°30'5" S	51°1'30" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 20S3005;51W0130
121	RN	Mossoró	P	26	5°12'40" S	37°18'18" W	0,08	-	-	-	Primarização Colocalizado com o canal 25D de Mossoró / RN
122	PA	Marabá	P	27	5°21'21" S	49°5'32" W	0,08	-	-	-	
123	MA	Imperatriz	P	28	5°31'7" S	47°28'40" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 05S3107; 47W2840.
124	PR	Maringá	P	28	23°25'44" S	51°57'32" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 23S2544; 51W5732.
125	PR	São Miguel do Iguaçu	P	30	25°20'55" S	54°14'13" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 25S2055;54W1413. Reuso do canal 30D de Santa Terezinha de Itaipu/PR.
126	PR	Foz do Iguaçu	P	32	25°31'16" S	54°34'23" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 25S3116; 54W3423. Colocalizado com o canal 31D.
127	MG	Uberaba	P	32	19°44'48" S	47°55'8" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 19S4448; 47W5508. Colocalizado com os canais 31D e 33D.

128	BA	Vitória da Conquista	P	34	14°51'41" S	40°50'39" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio:14S5141;40W5039. Colocalizado com os canais 35D e 33D.
129	AM	Manacapuru	P	34	3°17'26" S	60°37'18" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 03S1726;60W3718. Co-localizado com os canais 33D e 35D. Reuso do canal 34D de Manaus/AM.
130	RR	Boa Vista	P	35	2°49'12" N	60°40'19" W	0,08	-	-	-	
131	SP	Tupã	P	35	21°56'20" S	50°30'54" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 21S562040;50W305400. Co-localizado com o canal 34 D.
132	PR	Campo Mourão	P	36	24°2'47" S	52°22'41" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 24S0247; 52W2241
133	RS	Caxias do Sul	P	36	29°9'46" S	51°10'45" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 29S0946;51W1045
134	PR	Ponta Grossa	P	36	25°5'20" S	50°9'33" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 25S0520;50W0933
135	AP	Macapá	P	38	0°1'34" N	51°4'34" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 00N0134: 51W0434. Colocalizado com o canal 39D
136	MG	Juiz de Fora	P	39	21°45'50" S	43°21'1" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 21S4550,25;43W2100,86 Co-localizado com os canais 38D e 40D.
137	AP	Oiapoque	P	39	3°50'30" N	51°50'8" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 03N5030;51W5008
138	ES	Guarapari	P	40	20°37'7" S	40°30'34" W	8	-	-	-	Reúso do canal 40 de Vitória / ES
139	PE	Caruaru	P	40	8°17'5" S	35°58'12" W	0,08	-	-	-	
140	SP	Campinas	P	41	22°56'38" S	47°1'51" W	0,08	-	-	-	Reúso do canal 41 de Jundiaí / SP
141	CE	Juazeiro do Norte	P	42	7°14'32" S	39°24'35" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 07S1432;39W2435
142	PR	Diamante do Norte	P	42	22°39'41" S	52°51'27" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 22S3941;52W5127. Reuso do canal 42D de Loanda/PR.
143	MS	Campo Grande	P	43	20°26'27" S	54°33'20" W	0,08	-	-	-	Colocalizado com o canal 42D

						W					
144	RJ	Angra dos Reis	P	43	23°1'12" S	44°17'44" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 23S0112;44W1744. Colocalizado com os canais 42D e 44D
145	RS	Bento Gonçalves	P	43	29°9'58" S	51°30'59" W	0,08	-	-	-	Cordenadas de sítio: 29S095832;51W305940
146	SP	Bertioga	P	44	23°48'23" S	46°5'3" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 23S4823;46W0503.
147	RN	Natal	P	46	5°47'55" S	35°11'44" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 05S4755; 35W1144. Colocalizado com os canais 45D e 47D
148	SP	Taquaritinga	P	46	21°24'18" S	48°30'37" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 21S2418;48W3037
149	MG	Pouso Alegre	P	48	22°13'36" S	45°56'20" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 22S1336;45W5620
150	SP	Ribeirão Preto	P	48	21°10'12" S	47°48'36" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 21S1012; 47W4836
151	GO	Caldas Novas	P	50	17°43'39" S	48°38'36" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 17S4339;48W3836. Co-localizado com o canal 49D.
152	SP	Presidente Prudente	P	50	22°7'14" S	51°23'33" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 22S0714; 51W2333.
153	GO	Morrinhos	P	50	17°43'60" S	49°6'21" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 17S4400; 49W0621.
154	SC	Criciúma	P	51	28°40'20" S	49°22'22" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 28S4020; 49W2222. Colocalizado com o canal 50D.
155	CE	Camocim	P	48	2°55'58" S	40°51'30" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 02S5558 40W5130
156	AC	Xapuri	EXC	45	10°36'29" S	68°29'40" W	0,8	-	-	-	10S362900; 68W294000 - Coordenadas do Sítio. 10S3629;68W2940.
157	ES	Itapemirim	EXC	24	21°00'37" S	40°49'59" W	0,08	-	-	-	21S003700; 40W495900 - Coordenadas do Sítio. 21S0037;40W4959.
158	MG	Vespasiano	EXC	10	19°41'43" S	43°55'24" W	0,016	-	-	-	

159	SP	Bertioga	EXC	45	23°45'48" S	46°07'25" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 23S4548 46W0725
-----	----	----------	-----	----	-------------	-------------	------	---	---	---	--

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
160	CE	Eusébio	P	202	3°53'26" S	38°27'5" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 03S5326; 38W2705.